

Processo nº 29.985-5/2013
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Aprova o “Calendário de Compromissos dos Fiscalizados junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente ao exercício de 2014.”
Relator Nato Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento 10-12-2013 - Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 46/2013 - TP

Aprova o “Calendário de Compromissos dos Fiscalizados junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente ao exercício de 2014.”

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, VI, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e pelos artigos 70 a 75 da Constituição Federal e artigo 47 da Constituição Estadual e,

Considerando a função institucional deste Tribunal de prestar orientação pedagógica, de caráter preventivo, com vistas a promover a eficiência na Administração Pública e otimizar a prestação de contas ao controle externo;

Considerando a missão institucional deste Tribunal em garantir o controle externo, inclusive por meio de orientação aos jurisdicionados; e,

Considerando os diversos prazos para encaminhamento de documentos, processos e informações a este Tribunal.

RESOLVE:

Processo nº 29.985-5/2013

Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Aprova o “Calendário de Compromissos dos Fiscalizados junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente ao exercício de 2014.”
Relator Nato Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento 10-12-2013 - Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 46/2013 - TP

Art. 1º. Aprovar o “Calendário de Compromissos dos Fiscalizados junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente ao exercício de 2014.”

Art. 2º. Esta Resolução Normativa entra em vigência na data de sua publicação.

Participaram da deliberação os Conselheiros VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO E SÉRGIO RICARDO, e os Conselheiro Substitutos JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR
Procurador Geral de Contas